



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 18 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho  
Universitário realizada no dia 5 de  
novembro de 2019, às 14 horas, na sala  
Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala  
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade  
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), em caráter extraordinário, convocado por meio do Ofício  
4 Circular nº 18/2019/SODC/CUn, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da  
5 convocação anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico.  
6 Compareceram à sessão, conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado:  
7 Alacoque Lorenzini Erdmann, Alexandre Marino Costa, Juarez Vieira do Nascimento,  
8 Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, César Damian, Jane Mara Block, Alexandre  
9 Verzani Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Antônio Alberto Brunetta, Rosalba Maria Cardoso  
10 Garcia, Nilton da Silva Branco, Jorge Douglas Massayuki Kondo, José Isaac Pilati, Samuel da  
11 Silva Mattos, Arnaldo Debatin Neto, Richard Perassi Luiz de Souza, Michel Angilo Saad,  
12 Juliano Dal Dupo, Miriam Furtado Hartung, Irineu Manoel de Souza, Pedro Antonio de Melo,  
13 Edson Roberto de Pieri, Sergio Peters, Márcio Holsbach Costa, Eugênio Simão, Maurício  
14 Girardi, João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Juliano Gil Nunes Wendt, Crysttian  
15 Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Silvia Lopes de Sena Taglialhaena,  
16 Jocemara Triches, Carmen Maria Oliveria Müller, Daniel Ricardo Castelan, Daniele  
17 Detanico, José Leomar Todesco, Maique Weber Biavatti, Pedro Fiaschi, Fernanda Müller,  
18 Ana Lara Schlindwein, Flávia Aline de Oliveira, Gabriel César de Andrade, Taylana Ramos  
19 Pirocca, Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado, Lucas Anhaia, Leonardo Souza Godim  
20 de Oliveira e Mateus Engel Voigt. Justificaram sua ausência os conselheiros Glória Botelho,  
21 Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, Everton das Neves Gonçalves, Carlos Antonio  
22 Oliveira Vieira, Anderson Roberto Oliveira, Fabrizio Machado Pereira, Marco Aurélio Prass  
23 Goetten, Renato Oba, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Celso Spada, Fabrício de Souza  
24 Neves, Valdir Alvim, José Geraldo Mattos, Alexandra Latini e André Vanderlinde da Silva,  
25 sob a presidência do reitor Ubaldo Cesar Balthazar. Confirmada a existência de quórum, o  
26 presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente ele fez a leitura dos pedidos de participação  
27 de Rodrigo Barbosa Perez Pedrosa e Geórgia Coelho Rovaris, estudantes de jornalismo, a fim  
28 de fazer a cobertura da reunião para um projeto de extensão, sendo tais pedidos aprovados por  
29 unanimidade. Na sequência, procedeu-se à apreciação dos itens pautados, os quais foram  
30 aprovados pelo plenário, de acordo com o que segue. **1. Processo nº 23080.069455/2019-11 –**  
31 **Objeto: Apreciação da aprovação *ad referendum* da Resolução Normativa nº**  
32 **132/2019/CUn, que dispõe sobre procedimentos para garantir a reposição das atividades**  
33 **de ensino de graduação e de pós-graduação, do Núcleo de Desenvolvimento Infantil**  
34 **(NDI) e do Colégio de Aplicação (CA) no âmbito da UFSC em decorrência da**  
35 **paralisação de estudantes, sob a relatoria do conselheiro Marco Antonio Marcon Pinheiro**

36 Machado. O relator efetuou a leitura do parecer e, em seguida, o conselheiro Gabriel César de  
37 Andrade manifestou-se fazendo alguns questionamentos acerca das consequências da referida  
38 resolução. A seguir, o conselheiro Marco Antônio Marcon Pinheiro Machado discorreu sobre  
39 a greve estudantil e afirmou que o espaço da reunião do Conselho Universitário não era para  
40 tratar do mérito da paralisação, mas, sim, para tratar dos dias letivos a serem repostos. O  
41 conselheiro Marco Antônio Marcon Pinheiro Machado também perguntou aos conselheiros  
42 dos diversos centros de ensino como havia sido o cenário grevista em seus respectivos  
43 centros, e o conselheiro Carlos Alberto Brunetta, em resposta, expôs como transcorreu a  
44 paralisação no Centro de Ciências da Educação (CED) e também apresentou voto favorável à  
45 homologação da aprovação *ad referendum*. O conselheiro Eugênio Simão posicionou-se em  
46 relação aos acontecimentos que antecederam o movimento estudantil e também questionou a  
47 legalidade da Resolução Normativa nº 132/2019/Cun. Em seguida, manifestou-se a  
48 conselheira Carmen Maria Olivera Müller, que, em virtude da alegação do conselheiro  
49 Gabriel César de Andrade acerca da validade da greve estudantil, ressaltou que não seria  
50 necessária maioria absoluta nas instâncias coletivas da Universidade, e relatou sobre a  
51 mobilização que havia ocorrido no Centro de Ciências Agrárias (CCA), informando que ela  
52 havia sido unificada. O conselheiro Edson Roberto de Pieri disse como fora a paralisação no  
53 Centro Tecnológico (CTC) e tratou das implicações da extensão do calendário acadêmico. O  
54 conselheiro Oscar Bruna-Romero, em resposta ao conselheiro Eugênio Simão, ao tratar da  
55 legalidade do documento anteriormente mencionado, frisou algumas informações contidas na  
56 Resolução nº 132/2019/CUn e afirmou que o documento fora encaminhado para a  
57 Procuradoria Jurídica para análise, sendo proferido parecer favorável ao documento. A  
58 professora Miriam Furtado Hartung falou sobre como fora a paralisação no Centro de  
59 Filosofia e Ciências Humanas (CFH) e afirmou que a resolução, na sua visão, contemplaria as  
60 discussões que foram feitas nos colegiados acerca do novo calendário. O conselheiro Márcio  
61 Holsbach Costa pediu esclarecimento a respeito da suspensão temporária do artigo 51 da  
62 Resolução Normativa nº 95/2017/CUn, que diz respeito à avaliação do aproveitamento  
63 escolar da pós-graduação, e discorreu sobre as implicações desse ato. Também expôs que seu  
64 voto seria contrário à aprovação *ad referendum* e fez a solicitação de que a votação fosse  
65 nominal. O conselheiro João Luiz Martins relatou que no Centro de Blumenau houve um  
66 movimento de paralisação estudantil considerável. O conselheiro Leonardo Souza Godim de  
67 Oliveira argumentou que o Conselho não tinha o caráter avaliador de ponderar sobre a greve  
68 estudantil, considerando-a ou não legítima. Também ressaltou que a greve não fora um caso  
69 excepcional dentro do rito democrático e que deveria haver o respeito das decisões de cada  
70 categoria. A conselheira Jocemara Triches relatou como transcorreria a paralisação no curso de  
71 Pedagogia e demonstrou posicionamento favorável à aprovação *ad referendum*. Ela afirmou  
72 que veria ilegalidade se o semestre fosse encaminhado sem nenhuma alteração, e acrescentou  
73 que, dado o processo de ajustes no calendário que estava ocorrendo, não observava  
74 ilegalidades. O conselheiro Rogério Cid Bastos expôs que, na sua visão, a solução para a  
75 situação seria o Conselho entrar em consenso quanto à melhor solução a ser adotada pela  
76 Universidade. A conselheira Flávia Aline de Oliveira frisou que os acordos no calendário  
77 seriam feitos entre os colegiados em seus respectivos cursos, de modo que a reposição das  
78 aulas já teria sido amplamente discutida e acordada pela comunidade acadêmica. A  
79 conselheira Rosalba Maria Cardoso Garcia falou da necessidade de atentarem para o foco do  
80 debate, ponderando que os movimentos políticos não deveriam tomar o lugar do objeto em  
81 apreciação. Afirmou, ainda, que a categoria docente não se organizou para as atividades de  
82 paralisação em defesa da Universidade, de modo que não teriam legitimidade para interferir  
83 nas organizações estudantis e questionar o valor da paralisação. Também posicionou-se  
84 favorável à aprovação *ad referendum* da resolução. A conselheira Catia Regina Silva de  
85 Carvalho Pinto relatou que no Centro Tecnológico de Joinville (CTJ) não houve paralisação,

86 implicando o transcorrer regular das atividades acadêmicas. Afirmou que casos de não  
87 paralisação, como do CTJ, não estariam contemplados na redação da resolução e, por conta  
88 disso, apresentaria voto contrário à sua aprovação. A conselheira Catia Regina Silva também  
89 questionou se haveria a possibilidade de alterar esse aspecto da resolução para que fosse  
90 alcançado um consenso, como argumentou previamente o conselheiro Rogério Cid Bastos.  
91 Quanto a isso, o presidente salientou que não haveria a possibilidade de alterar os termos da  
92 resolução que fora assinada *ad referendum*. Após ampla discussão e esclarecimentos, a  
93 matéria foi submetida à votação e o plenário ratificou a aprovação *ad referendum*, por maioria  
94 de votos, nos termos do Parecer nº 20/2019/CUn, tendo o conselheiro Márcio Holsbach Costa  
95 solicitado que constasse em ata seu voto contrário. **2. Processo nº 23080.075524/2019-25 –**  
96 **Objeto: Apreciação da proposta de ajustes relativos ao Calendário Acadêmico de 2019,**  
97 **nos termos do art. 4º da Resolução Normativa nº 132/CUn/2019**, sob a relatoria do  
98 conselheiro Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado. O relator efetuou a leitura do parecer.  
99 O conselheiro João Luiz Martins declarou que, ao seu ver, o calendário contemplaria todas as  
100 necessidades acadêmicas. O conselheiro discente Gabriel César de Andrade fez  
101 questionamentos acerca do cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos anuais. A  
102 conselheira Miriam Furtado Hartung reforçou os argumentos levantados anteriormente de  
103 ampliação do prazo para o cancelamento de disciplinas, uma vez que essa informação não  
104 havia sido repassada oficialmente a todas as coordenações dos cursos. Em seguida, tomou a  
105 palavra César Trindade Neves, diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE),  
106 que falou que havia sido encaminhado um *e-mail* para cada coordenação da UFSC  
107 informando sobre cancelamentos e trancamentos. A respeito do cumprimento dos dias letivos,  
108 o diretor argumentou que fora criada uma proposta inclusiva, a qual contemplava a reposição  
109 de 32 (trinta e dois) dias letivos, que correspondia ao número de dias de paralisação. Após o  
110 diretor esclarecer outras dúvidas dos conselheiros, a conselheira Fernanda Müller expôs o  
111 cenário de paralisação do Colégio Aplicação e tratou da reposição de aulas. O conselheiro  
112 Edson Roberto de Pieri também falou como ocorreu a paralisação no Centro Tecnológico e  
113 como seria a reposição de aulas. O conselheiro Carlos Alberto Brunetta tratou do trâmite dos  
114 estágios das licenciaturas e frisou que o DAE trabalhou no novo calendário acadêmico a partir  
115 dos encaminhamentos repassados pelos colegiados de cada curso, de modo que as  
116 inconsistências já teriam sido sanadas e o calendário deveria ser aprovado. O conselheiro  
117 Juarez Vieira do Nascimento expôs que, na pós-graduação, cada curso tinha um sistema  
118 diferente (bimestral, trimestral ou semestral), e que cada programa apresentava suas  
119 especificidades. Nesse sentido, explicou que cada programa resolveu a situação a seu modo,  
120 através de seus colegiados, e que havia apenas um caso excepcional da pós-graduação cujo  
121 calendário do próximo ano já estava definido. Por fim, acrescentou que não havia nenhum  
122 conflito dentro das relações anteriormente apontadas pelos conselheiros da representação  
123 discente. O conselheiro Leonardo Godim retomou a questão da reabertura do prazo para o  
124 cancelamento das disciplinas, alegando que, até então, os estudantes não tinham o calendário  
125 completo para tomar a decisão de cancelar ou não disciplinas. Solicitou o prazo de 5 (cinco)  
126 dias para efetuar o pedido, metade do tempo normalmente estabelecido. O conselheiro Márcio  
127 Holsbach Costa solicitou um esclarecimento a respeito da emissão do histórico escolar e da  
128 colação de grau, que seriam fundamentais aos cursos que não participaram da paralisação. O  
129 diretor César Trindade Neves respondeu ao conselheiro que elas aconteceriam no início do  
130 próximo semestre na pós-graduação. O conselheiro Márcio Holsbach Costa fez uma  
131 colocação acerca do artigo 21 da Resolução nº 17, chamando a atenção para os dias de exame  
132 final, que não estavam incluídos nos 100 dias letivos, como abordados na resolução. Diante  
133 do questionamento, o conselheiro Juarez respondeu-lhe que as avaliações estavam incluídas  
134 nos dias letivos, porque elas faziam parte do processo formativo, e também tendo em vista as  
135 mudanças nos créditos nos programas. O conselheiro Irineu Manoel de Souza parabenizou

136 toda a Universidade pela forma como se portaram e resolveram a situação, dando o  
137 encaminhamento normal para as atividades da Instituição. O conselheiro Leonardo Godim  
138 sugeriu que no mesmo dia já fosse aberto o sistema para cancelamento de disciplinas, até o  
139 dia 14 de novembro de 2019. Após ampla discussão, esclarecidos os presentes, a proposta de  
140 ajustes relativo ao Calendário Acadêmico de 2019 foi submetida à votação e foi aprovada por  
141 maioria de votos, conforme os termos do Parecer nº 21/2019/CUn. **3. Processo nº**  
142 **23080.061845/2019-45 – Objeto: Apreciação da aprovação *ad referendum* no que tange**  
143 **ao pedido de credenciamento da FEESC como Fundação de Apoio junto à Universidade**  
144 **Federal da Integração LatinoAmericana (UNILA), sob a relatoria da conselheira Cátia**  
145 **Regina Silva de Carvalho Pinto. A relatora efetuou a leitura do parecer. Esclarecidos os**  
146 **presentes, em votação, o Parecer nº 19/2019/CUn foi aprovado por unanimidade. 4. Informes**  
147 **gerais.** O conselheiro Edson Roberto De Pieri fez a solicitação de que houvesse uma sessão  
148 especial para que fossem apreciados os processos relativos à criação de departamentos, e o  
149 presidente afirmou que seria agendada uma reunião no final do mês de novembro para aquele  
150 fim. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para  
151 constar, eu, Marina Sandrini Proner, assistente em administração dos Órgãos Deliberativos  
152 Centrais, lavrei a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor presidente e  
153 pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição na página dos  
154 Órgãos Deliberativos Centrais. Florianópolis, 5 de novembro de 2019.